LEI Nº. 5.474, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) com inclusão no Programa nº "0159 – Prevenção e Enfrentamento a Violência contra Mulheres", no Projeto nº "3247 – Criação de Abrigo para Mulheres" dos elementos de despesa "Obras Instalações e Equipamentos e Material Permanente", na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.01.08.244.0159.3247	449051	Obras e Instalações	200.000,00	1096*
12.01.08.244.0159.3247	449052	Equipamentos e Mat Permanente	50.000,00	1096*
	SOMA	.....	250.000,00	

(*) 1096 – Convênio Centro Acolhida Mulheres - SEPPM

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 34655-1, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração